

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL N° 008/2017 – UNEMAT**

**A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na **Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias, no Câmpus Universitário de Alta Floresta**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pelas Instruções Normativas n° 006/2013 – UNEMAT, n° 009/2013 – UNEMAT, n° 001/2015 – UNEMAT e n° 003/2015 - UNEMAT devidamente publicadas no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das referidas Instruções Normativas.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Alta Floresta/MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria da Faculdade em que há oferta de vagas por meio de Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

2.1.1. Serão aceitas inscrições realizadas por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.

2.1.2 Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido no Edital específico.

2.1.3 As inscrições postadas pelo correio deverão ser recebidas na Faculdade no período de inscrições abaixo citado.

2.2. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo, indicar nos campos apropriados o nome de apenas uma área de conhecimento para a qual deseja concorrer à vaga.

2.2.1 O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da área de conhecimento pretendida não terá sua inscrição aceita.

2.2.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

2.2.3 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, seu Anexo, e Edital específico, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.**

3.1. No ato da inscrição, o *candidato com deficiência* deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

3.1.1. No ato da inscrição o *candidato com deficiência* poderá solicitar atendimento especial, se precisar, para realização das provas. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.

3.1.2. Os *candidatos com deficiência* devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, duração, conteúdo e avaliação das provas, bem como ao local de aplicação das mesmas e aos critérios de aprovação, além de seguirem todas as demais normas de regência do processo seletivo.

3.1.3. O candidato inscrito na condição de portador de deficiência não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

3.2. Ao *candidato com deficiência* será reservado o percentual de **10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação**, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

### **4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. Período das inscrições: **17/03/2017 A 31/03/2017.**

4.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre **13h às 17h** na Direção da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias, localizada na Perimetral Rogério Silva, nº 4.930, Jardim Flamboyant, Alta Floresta/MT, 78.580-000, Caixa Postal 324 e [\(66\) 3521-6904](tel:(66)3521-6904).

4.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **31/03/2017 a partir das 17h.**

4.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.

4.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **04/04/2017 às 08h.**

4.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **04/04/2017 a partir das 17h.**

4.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **04/04/2017 às 07h45min.**

4.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **05/04/2017 às 08h.**

4.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **06/04/2017 a partir das 17h**

4.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **06/04/2017 a partir das 17h.**

4.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa nº 006/2013-UNEMAT: **07/04/2017 até as 16h**

4.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (se houver): **10/04/2017.**

4.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **07/04/2017**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.

4.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT ([www.unemat.br/seletivos](http://www.unemat.br/seletivos)).

## 5. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

5.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

### FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS

GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	Nº VAGA / CR		VIGÊNCIA DO CONTRATO
				AC*	PD*	
Ciências Exatas e da Terra	Química I	Graduação em Química ou áreas afins	20 horas	01	-	12/04/2017 a 07/07/2017
	Química II		20 horas	CR	-	-
	Ciências da Computação	Graduação em Ciências da Computação, ou Licenciatura em Computação, ou qualquer graduação em computação/sistemas reconhecido pelo MEC e CEE.	20 horas	01	-	12/04/2017 a 20/05/2017
	Matemática	Graduação em matemática ou áreas afins	20 horas	CR	-	-
	Matemática/ Probabilidade e Estatística		20 horas	01	-	12/04/2017 a 20/05/2017
Ciências Agrárias	Ciências do Solo I	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou áreas afins	20 horas	CR	-	-
	Ciências do Solo II	Graduação em Agronomia ou áreas afins	20 horas	CR	-	-
	Ciências do Solo III	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou áreas afins	20 horas	CR	-	-
	Conservação da Natureza I	Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal ou áreas afins	20 horas	01	-	12/04/2017 A 05/02/2018
	Conservação da Natureza II			CR	-	-
	Recursos Florestais Engenharia Florestal (Geoprocessamento I)	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins	20 horas	CR	-	-

Ciências Agrárias	Recursos Florestais Engenharia Florestal (Geoprocessamento II)	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins	20 horas	CR	-	-
	Técnicas de Operações Florestais	Graduação em Engenharia Florestal	20 horas	CR	-	-
	Manejo Florestal	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins	20 horas	CR	-	-
	Silvicultura I	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins	20 horas	01	-	12/04/2017 a 20/05/2017
	Silvicultura II	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins	20 horas	CR	-	-
	Silvicultura III	Graduação em Engenharia Florestal ou áreas afins	20 horas	CR	-	-
	Fitotecnia I	Graduação em Agronomia	20 horas	01	-	12/04/2017 a 01/07/2017
	Fitotecnia II	Graduação em Agronomia	20 horas	01	-	12/04/2017 a 05/02/2018
	Fitotecnia III	Graduação em Agronomia	20 horas	01	-	12/04/2017 a 07/07/2017
	Fitotecnia IV	Graduação em Agronomia	20 horas	CR	-	-
	Fitotecnia V	Graduação em Agronomia	20 horas	CR	-	-
	Engenharia Agrícola I	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou áreas afins	20 horas	01	-	12/04/2017 a 07/07/2017
	Engenharia Agrícola II	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola	20 horas	CR	-	-
	Ciências Biológicas	Botânica I	Graduação em Ciências Biológicas	20 horas	01	-
Botânica II		Graduação em Ciências Biológicas	20 horas	01	-	12/04/2017 a 05/02/2018
Botânica III		Graduação em Ciências Biológicas	20 horas	01	-	12/04/2017 a 05/02/2018
Botânica IV		Graduação em Ciências Biológicas	20 horas	CR	-	-
	Ciências Ambientais I	Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal ou áreas afins	20 horas	CR	-	-

Ciências Biológicas	Ciências Ambientais II	Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal ou áreas afins	20 horas	CR	-	-
	Ecologia	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins	20 horas	01	-	12/04/2017 a 05/02/2018
	Zoologia I	Graduação em Ciências Biológicas	20 horas	01	-	12/04/2017 a 05/02/2018
	Zoologia II	Graduação em Ciências Biológicas	20 horas	CR	-	-
	Biologia Geral I	Graduação em Ciências Biológicas	20 horas	CR	-	-
	Biologia Geral II	Graduação em Ciências Biológicas	20 horas	CR	-	-
	Biologia Geral III	Graduação em Ciências Biológicas	20 horas	CR	-	-
	Biologia Geral IV	Graduação em Ciências Biológicas	20 horas	CR	-	-
	Biologia Geral V	Graduação em Ciências Biológicas	20 horas	01	-	12/04/2017 a 03/05/2017
Ciências Sociais e Aplicadas	Direito I	Graduação em Direito com registro na OAB	20 horas	CR	-	-
	Direito II	Graduação em Direito	20 horas	CR	-	-
	Direito III	Graduação em Direito	20 horas	CR	-	-
	Direito IV	Graduação em Direito	20 horas	CR	-	-
	Direito V	Graduação em Direito com registro na OAB	20 horas	CR	-	-
	Direito VI	Graduação em Direito	20 horas	CR	-	-
	Direito VII	Graduação em Direito com registro na OAB	20 horas	01	-	12/04/2017 a 05/02/2018
	Direito VIII	Graduação em Direito	20 horas	01	-	12/04/2017 a 05/02/2018
	Direito IX	Graduação em Direito	20 horas	01	-	12/04/2017 a 05/02/2018
	Direito X	Graduação em Direito com registro na OAB	20 horas	01	-	12/04/2017 a 05/02/2018

	Direito XI	Graduação em Direito	20 horas	01	-	12/04/2017 a 05/02/2018
Ciências Humanas	Filosofia/Sociologia	Graduação em Sociologia, Filosofia ou áreas afins	20 horas	CR	-	-
Ciências da Saúde	Medicina I	Graduação em Medicina e/ou áreas afins reconhecido pelo MEC ou CEE	20 horas	01	-	12/04/2017 a 20/05/2017
Ciências da Saúde	Saúde Coletiva	Graduação em Enfermagem ou Pós-Graduação na área da Saúde	20 horas	CR	-	-
Linguística, Letras e Artes	Linguística	Graduação em Letras ou áreas afins	20 horas	01	-	12/04/2017 a 20/05/2017
	Libras	**vide abaixo	20 horas	CR	-	-

**\*CR = Cadastro de reserva; AC = Ampla Concorrência; PD = Pessoas com Deficiência.**

**\*\* 1.** Docente com título de graduação em Libras, sendo a graduação em:

a) Letras: Libras ou

b) Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.

2. Na falta do profissional que preencha os requisitos acima indicados, abre-se vaga, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II - instrutor de Libras, usuário dessa língua e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III - professor ouvinte bilíngue: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

IV - formação de nível superior, com curso de pós-graduação em Libras.

2.1 Nos casos previstos nos itens I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

2.2 Caso não tenha o certificado de Proficiência em Libras, expedido pelo MEC, admite-se o Atesto expedido pela SEDUC.

**5.3. Os candidatos classificados serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.**

5.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

5.5. Caso exista candidato classificado este poderá ser convocado para assumir vaga em *campus* diverso do qual participou, seguindo o disposto nos artigos 41-A e 41-B da Instrução Normativa nº 006/2013 – UNEMAT.

5.6. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.

5.6.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certame.

5.6.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof>).

## 6. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

6.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

**7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA – Ver Anexo IV.**

**8. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo IV.**

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1. O edital tem prazo de validade de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua publicação.

9.2. A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro) horas.

9.3. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração
- c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)
- d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita e Temas para a prova de desempenho didático
- e) Anexo V – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
- f) Anexo VI – Ficha funcional

Alta Floresta/MT, 26 de Janeiro de 2017.

---

Prof. Edgley Pereira da Silva  
Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo  
Port. N° 2821/2016



**ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>		Nº DE INSCRIÇÃO: _____/____/____	
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo N° ____/____ para contratação temporária de Professor Substituto na Área de _____, para atuar junto a <b>Faculdade de</b> _____ - <b>Campus Universitário de</b> _____, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.			
<b>Informações Pessoais</b>			
Nome completo			
Endereço		Bairro	
Cidade		UF:	CEP
RG nº		CPF nº	
Naturalidade		Nascimento	Estado Civil
Formação			Ano
Graduação ( )		Especialização ( )	Mestrado ( )
Doutorado ( )			
Telefone residencial ( )		Celular ( )	
E-mail			
Local:		Assinatura do Candidato	
Data: ____/____/____			

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b>		CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL	
N° ____/____/____			
Nome completo			
Curso		Área	

APRESENTAR ESTE COMPROVANTE NO DIA DA PROVA ESCRITA



**ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO**

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)</b>
Graduado	R\$ 2.373,42
Mestre	R\$ 4.414,52
Doutor	R\$ 5.458,83

**ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA**

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº \_\_\_\_\_  
Campus de \_\_\_\_\_ Faculdade de \_\_\_\_\_  
Grande Área: \_\_\_\_\_ Área: \_\_\_\_\_

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) \_\_\_\_\_,  
bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
devidamente inscrito sob o nº \_\_\_\_\_ no referido Processo Seletivo, vem  
respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja  
vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será  
devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Assinatura do Candidato**

## ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

### GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

#### Área: Química I

- 1) Energia, ionização e tabela periódica.
- 2) Equilíbrio de dissociação: ácidos e bases.
- 3) Hidrocarbonetos aromáticos, benzênicos e seus derivados.
- 4) Os ácidos carboxílicos e seus derivados funcionais.

#### Área: Química II

- 1) Forças intermoleculares
- 2) Reações químicas
- 3) Funções orgânica (funções hidrocarbonetos e funções oxigenadas)
- 4) Principais reações orgânicas (hidratação, hidrogenação e halogenação de alcenos)

#### Área: Ciências da Computação

- 1) O novo papel do docente e do discente no contexto do ensino baseado em tecnologias da informação e comunicação
- 2) Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA
- 3) Impacto das TICS em diferentes contextos educacionais
- 4) TICS no processo ensino-aprendizagem

#### Área: Matemática

- 1) Integração indefinida e definida.
- 2) Equações diferenciais de primeira ordem.
- 3) Equações de 1º e 2º grau.
- 4) Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente.

#### Área: Matemática/Probabilidade e Estatística

- 1) Sistemas de equações lineares.
- 2) Determinantes e matriz inversa.
- 3) Espaços vetoriais.
- 4) Funções trigonométricas.

#### Área: Ciências do Solo I

- 1) Minerais e rochas (a estrutura dos silicatos, gênese das espécies minerais, minerais constituintes das rochas;
- 2) Intemperismo das rochas e formação do solo.
- 3) Fatores e processos de formação do solo.
- 4) Características e atributos diagnósticos.

#### Área: Ciências do Solo II

- 1) Composição do solo
- 2) Propriedades física do solo (cor, textura e densidade)
- 3) Alteração das propriedades físicas do solo pelas práticas de manejo
- 4) Práticas mecânicas e culturais de recuperação das propriedades físicas de solos degradados pelo cultivo

#### Área: Ciências do Solo III

- 1) Composição do solo;
- 2) Propriedades físicas do solo;
- 3) Matéria Orgânica e Microrganismos do Solo;
- 4) Práticas Conservacionistas: Edáficas, Vegetativas e Mecânicas.

**Área: Conservação da Natureza I**

- 1) Biomas e ecossistemas brasileiros.
- 2) Padrões de distribuição e diversidade em espécies florestais.
- 3) Impactos ambientais: conceitos, classificação e elaboração de EIA/RIMA.
- 4) Técnicas e modelos de recuperação de áreas degradadas.

**Área: Conservação da Natureza II**

- 1) Uso racional dos recursos da bacia hidrográfica.
- 2) Estudo de populações de animais silvestres.
- 3) Técnicas de manejo de fauna silvestre.
- 4) O processo de planejamento e manejo das áreas silvestres.

**Área: Geoprocessamento I**

- 1) Sistemas de coordenadas, transformações, projeções cartográficas e cartografia digital.
- 2) Adequação de mapas para o uso em Sistemas de Informação Geográficos.
- 3) Princípios de desenho técnico: escalas, cotagem, vistas ortográficas, vistas seccionais e cortes.
- 4) Georreferenciamento de imóveis rurais.

**Área: Geoprocessamento II**

- 1) Introdução ao SIG (Sistema de Informações Geográficas)
- 2) Georeferenciamento.
- 3) Análise dos dados e modelagem espacial.
- 4) Aplicações de SIG (Sistema de Informações Geográficas) na área florestal.

**Área: Técnicas de Operações Florestais**

- 1) Máquinas e implementos para produção florestal: plantio e tratos silviculturais.
- 2) Colheita Florestal: máquinas e equipamentos de colheita, sistemas de corte e extração florestal.
- 3) Planejamento da colheita florestal e organização e métodos de trabalho de colheita.
- 4) Segurança do trabalho em atividades culturais e silviculturais (aplicação de agrotóxicos, plantio, poda) e colheita florestal. Acidentes no trabalho.

**Área: Manejo Florestal**

- 1) Métodos de avaliação econômica de projetos florestais.
- 2) Valoração, produção e comercialização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros.
- 3) Administração de empresas florestais e áreas funcionais da administração florestal.
- 4) Processos da administração florestal e gestão integrada de empresas florestais.

**Área: Silvicultura I**

- 1) As florestas tropicais como recurso natural renovável.
- 2) Sistemas de regeneração natural e o manejo sustentável. Sistemas de regeneração artificial.
- 3) Sistemas agroflorestais.
- 4) Restauração de ecossistemas degradados.

**Área: Silvicultura II**

- 1) Agentes causais de doenças florestais parasitárias e não parasitárias. Princípios de controle de doenças florestais.
- 2) Doenças florestais nas fases de viveiro e campo de espécies de interesse para a região amazônica brasileira.
- 3) Base legal e institucional para a gestão ambiental de empresas privadas e instituições públicas.
- 4) Plano de proteção contra incêndios florestais e técnicas de combate.

**Área: Silvicultura III**

- 1) Critérios técnicos para a realização da arborização urbana, rodoviária e protecionista.
- 2) Delineamentos experimentais (inteiramente casualizado, blocos ao acaso, quadrado latino, fatorial e parcelas subdivididas). Testes de significância (t de Student, Scheffé, Tukey, Duncan e Dunnett).
- 3) Princípios de melhoramento genético e métodos de melhoramento genético.
- 4) Recursos genéticos e variabilidade genética.

**Área: Fitotecnia I**

- 1) Métodos de manejo e controle das plantas daninhas.
- 2) Resistência de plantas a herbicidas.
- 3) Formação, maturação, germinação, dormência, deterioração e vigor de sementes.
- 4) Cultivo de cana-de-açúcar.

**Área: Fitotecnia II**

- 1) Substratos hortícolas: materiais empregados, caracterização, análises, correções, métodos de esterilização.
- 2) Cultivo de hortícolas.
- 3) Sistemas de cultivo hidropônico.
- 4) Melhoramento visando resistência a doenças e pragas.

**Área: Fitotecnia III**

- 1) Multiplicação e propagação de plantas floríferas e ornamentais.
- 2) Produção orgânica de alimentos.
- 3) Nutrição no sistema de agricultura orgânica.
- 4) Abordagem sistêmica da Agroecologia.

**Área: Fitotecnia IV**

- 1) Milho: Práticas culturais.
- 2) Trigo: Colheita e comercialização.
- 3) Tratos culturais em olerícolas.
- 4) Colheita, classificação e comercialização.

**Área: Fitotecnia V**

- 1) Práticas culturais para o abacaxizeiro e maracujazeiro.
- 2) Colheita e pós-colheita de manga e mamão.
- 3) Ecofisiologia da bananeira.
- 4) Adubação e Plantio de espécies frutíferas

**Área: Engenharia Agrícola I**

- 1) Fatores e elementos do clima.
- 2) Atmosfera terrestre.
- 3) Evaporação e evapotranspiração
- 4) Classificação climática e zoneamento agroclimático

**Área: Engenharia Agrícola II**

- 1) Dimensionamento de conjuntos mecanizados.
- 2) Máquinas e implementos para preparo do solo, adubação e semeadura.
- 3) Elementos e Sistemas de transmissão.
- 4) Sistemas de representação: perspectiva e projeções ortogonais, noções de corte, leitura e visualização.

## GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

### Área: Botânica I

- 1) Célula vegetal: Parede celular, vacúolo (substâncias ergásticas) e plastídios.
- 2) Tecidos vegetais: parênquima, colênquima, esclerênquima.
- 3) Tecidos vasculares (xilema e floema).
- 4) Periderme e estruturas secretoras.

### Área: Botânica II

- 1) Reprodução nos vegetais superiores.
- 2) Hormônios vegetais: estrutura, funções fisiológicas e aplicações.
- 3) Temperatura: Controle de temperatura nos vegetais; aspectos fisiológicos.
- 4) Sistemas de classificação de plantas.

### Área: Botânica III

- 1) Métodos e técnicas de coleta e análise de dados etnobotânicos.
- 2) Amostragem da vegetação e índices de diversidade aplicado à etnobotânica.
- 3) Etnobotânica aplicada para a conservação da biodiversidade.
- 4) Legislação sobre a utilização do patrimônio genético.

### Área: Botânica IV

- 1) Formas de vida e estratégias de crescimento das estruturas vegetativas (Raiz, Caule e Folha).
- 2) Formas de vida e estratégias de crescimento das estruturas reprodutivas (Flor, Inflorescência, Frutos e Sementes).
- 3) Herborização e Montagem de plantas em herbário.
- 4) Preservação e Manejo de plantas em herbário.

### Área: Ciências Ambientais I

- 1) Estudos de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e Relatório Ambiental Preliminar (RAP).
- 2) Ordenamento do território e gestão do espaço em diferentes escalas: mundiais, nacionais, regionais e locais.
- 3) Instrumentos das políticas de gestão ambiental.
- 4) Valoração ambiental e suas aplicações: definição, métodos e modelos de mensuração.

### Área: Ciências Ambientais II

- 1) Conservação da biodiversidade e dos ecossistemas.
- 2) Gestão de bacias hidrográficas.
- 3) Recuperação/restauração de ambientes degradados.
- 4) Geossistemas: conceito e classificação.

### Área: Ecologia

- 1) Organismos e o Meio: Condições, Recursos e Limites de Tolerância.
- 2) A energia no Ecossistema: Produtividade Primária e Secundária, padrões de produtividade.
- 3) Dinâmica Populacional.
- 4) Organização e estrutura de comunidades: regulação e equilíbrio.

### Área: Ciências Biológicas/Zoologia I

- 1) Morfologia, fisiologia e ecologia do filo Nematoda.
- 2) Morfologia, fisiologia e ecologia do filo Mollusca.

- 3) Morfologia, fisiologia e ecologia dos Equinodermos.
- 4) Técnicas de amostragem e monitoramento de invertebrados.

**Área: Ciências Biológicas/Zoologia II**

- 1) Morfologia, fisiologia e ecologia de Lepidossauros.
- 2) Morfologia, fisiologia e ecologia de Aves.
- 3) Morfologia, fisiologia e ecologia de Mamíferos.
- 4) Coleções zoológicas de vertebrados em geral.

**Área: Ciências Biológicas/Biologia Geral I**

- 1) Melhoramento genético de microrganismos.
- 2) Base genética e citogenética de melhoramento de plantas e animais.
- 3) Variação genotípica e variação fenotípica.
- 4) Cultura de células e tecidos no melhoramento genético vegetal.

**Área: Ciências Biológicas/Biologia Geral II**

- 1) Bases Moleculares da Hereditariedade.
- 2) Genética Mendeliana.
- 3) Teorema de Hardy-Weinberg.
- 4) Fatores que alteram as frequências alélicas e genotípicas de uma população.

**Área: Ciências Biológicas/Biologia Geral III**

- 1) Técnicas de isolamento e observação de microrganismos.
- 2) Controle microbiano de interesse agrícola e florestal.
- 3) Composição química da célula vegetal.
- 4) Processos de síntese na célula.

**Área: Ciências Biológicas/Biologia Geral IV**

- 1) Fundamentos em Toxicologia geral e ambiental.
- 2) Biofísica de membranas.
- 3) Biossíntese de Proteínas.
- 4) Replicação do DNA. Transcrição e tradução.

**Área: Ciências Biológicas/Biologia Geral V**

- 1) Interações microbianas.
- 2) Morfologia de bactérias, archeas, fungos e vírus.
- 3) Reprodução de bactérias, archeas, fungos e vírus.
- 4) Imunidade inespecífica e específica.

**GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**Área: Ciências da Saúde/Saúde Coletiva**

- 1) Processo saúde-doença.
- 2) Estrutura epidemiológica dos problemas de saúde: agente, hospedeiro e ambiente.
- 3) Transição epidemiológica.
- 4) Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

**Área: Ciências da Saúde /Medicina I**

- 1) Traumatologia Forense
- 2) Deontologia e Diceologia
- 3) Toxicologia Forense
- 4) Infanticídio



## GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS

### Área: Ciências Sociais e Aplicadas/Direito I

- 1) Direito das Sucessões.
- 2) Posse.
- 3) Propriedade.
- 4) Procedimento Ordinário.

### Área: Ciências Sociais e Aplicadas/Direito II

- 1) Direitos da personalidade.
- 2) Negócio Jurídico.
- 3) Prescrição e decadência.
- 4) Evicção.

### Área: Ciências Sociais e Aplicadas/Direito III

- 1) Sociologia do Direito: conceito, objeto e método
- 2) Técnicas de procedimentos da pesquisa na área jurídica
- 3) Tendências da sociologia jurídica no Brasil
- 4) Pesquisa quantitativa e qualitativa na sociologia Jurídica: A aplicação e investigação de campo

### Área: Ciências Sociais e Aplicadas/Direito IV

- 1) Lavagem de dinheiro (Lei 9613/98)
- 2) O direito eleitoral da CF /88
- 3) A lei da inelegibilidade (Lei complementar 64/90) e as alterações da lei ficha limpa ( Lei complementar (Lei complementar 135/2010)
- 4) Serviço Público e o código de defesa do consumidor

### Área: Ciências Sociais e Aplicadas/Direito V

- 1) Acumulação de benefícios e prescrição no direito previdenciário
- 2) Princípios e institutos do direito previdenciário
- 3) Reclamatória trabalhista
- 4) Teoria geral dos recursos trabalhista

### Área: Ciências Sociais e Aplicadas/Direito VI

- 1) Contrato de compra e venda
- 2) Contrato de locação
- 3) Arrendamento mercantil
- 4) Normas da ABNT

### Área: Ciências Sociais e Aplicadas/Direito VII

- 1) Ação Penal.
- 2) Jurisdição Penal e Competência.
- 3) Prisões Cautelares.
- 4) Estatuto da Terra.

### Área: Ciências Sociais e Aplicadas/Direito VIII

- 1) Teoria Geral dos Títulos de Crédito.
- 2) Os limites constitucionais do poder de tributar.
- 3) Obrigação tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação.
- 4) Os sujeitos do direito internacional.

**Área: Ciências Sociais e Aplicadas/Direito IX**

- 1) Litisconsórcio.
- 2) Do recurso extraordinário.
- 3) A ação rescisória
- 4) Embargos do Devedor.

**Área: Ciências Sociais e Aplicadas/Direito X**

- 1) Condições da ação.
- 2) Competência.
- 3) Neoprocessualismo.
- 4) Elaboração de petições iniciais e contestações.

**Área: Ciências Sociais e Aplicadas/Direito XI**

- 1) Noções de direito coletivo do trabalho
- 2) Direito constitucional do trabalho
- 3) Fundo de garantia por tempo de serviço
- 4) Competência da justiça do trabalho

**GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS**

**Área: Filosofia/Sociologia**

- 1) Filosofia Contemporânea
- 2) A Sociologia como ciência cultura e ideologia
- 3) Organizações e instituições sociais
- 4) Teorias do conhecimento

**GRANDE ÁREA: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES**

**Área: Linguística**

- 1) Textos literários e não literários
- 2) Fundamentos de estética da comunicação social
- 3) Eficácia e falácia da comunicação
- 4) Teorias e elementos da comunicação

**Área: LIBRAS**

- 1) Modelos educacionais na educação de surdos
- 2) A fonologia, a morfologia e a sintaxe da Língua Brasileira de Sinais
- 3) A questão do bilinguismo: português e língua de sinais
- 4) Tópicos de linguística aplicados à língua de sinais: semântica, pragmática, análise de discurso e sociolinguística

## ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto) Participação (0,5 por projeto)	2	
1.4. Orientação de aluno: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação)	2	

Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)		
1.5. Participação em bancas examinadoras: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
TOTAL	12	
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
2.1. Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro) em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
2.2. Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro) em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
TOTAL	12	
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		

## ANEXO VI – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII).
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT).
3.	Cadastro de pessoal física (CPF) fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT).
4.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral.
5.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT).
6.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com <b>DATA E ANO</b> de emissão.
7.	Comprovante de endereço, nominal e atual (no máximo últimos 3 meses) original e cópia (para autenticação de servidor da Unemat). Caso não seja nominal, anexar declaração de titular do comprovante de que o docente reside no imóvel de sua propriedade contendo o referido endereço, com firma reconhecida.
8.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil.
9.	Declaração de Não Acúmulo de Cargos públicos ou Declaração de Acúmulo Cargos públicos (conforme modelos disponíveis na página web da PRAD-DARS).
10.	No caso de acúmulo de cargos, além da declaração de acúmulo, é necessário uma Declaração de Vínculo expedida pelo outro órgão (informando o vínculo como contratado ou efetivo, o cargo exercido e a carga horária total de trabalho).
11.	Curriculum na Plataforma Lattes não encadernado (para a celebração do contrato, não há necessidade de apresentar certificados e comprovantes de eventos e publicações)
12.	Fotocópia autenticada em cartório da titulação exigida como requisito para a vaga; e de comprovante de maior titulação (para enquadramento como Professor Auxiliar, Assistente ou Adjunto). Obs.: Caso o título seja de Instituição estrangeira, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente.
13.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias.
14.	Certidão negativa da Justiça Federal, Cível e Criminal (1ª Região-TRF e Seção Judiciária de Mato Grosso).
15.	Certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal (1º e 2º Grau).
16.	Declaração de Não Impedimento de Nomeação, Designação ou Contratação (Anexo Único Decreto nº 05/2015).

ANEXO VII – FICHA FUNCIONAL

Nome Completo (sem abreviação):				
Nome do Pai:			Nome da Mãe:	
Sexo:	Data Nasc.:	a) Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo		
Nacionalidade:		Município de Nascimento:		UF:
b) CPF:		c) PIS/PASEP		Data
d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:		Órgão Expedidor:	UF	Data de Expedição
e) Título de Eleitor:			Zona:	Seção:
f) Documento Militar (Sexo Masculino)		Ministério: <input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica	Série:	Categoria:
g) Dados de Conta Corrente				
Banco do Brasil: 001		Agência:	Conta Bancária:	
h) Comprovação de Endereço				
Logradouro:		Nº	Complemento:	
Bairro:	Município: <input type="checkbox"/> Alta Floresta <input type="checkbox"/> Alto Araguaia <input type="checkbox"/> Barra do Bugres <input type="checkbox"/> Cáceres <input type="checkbox"/> Colider <input type="checkbox"/> Luciara <input type="checkbox"/> Nova Xavantina <input type="checkbox"/> Pontes e Lacerda <input type="checkbox"/> Sinop <input type="checkbox"/> Tangará Serra <input type="checkbox"/> Cuiabá <input type="checkbox"/> Diamantino <input type="checkbox"/> Nova Mutum <input type="checkbox"/> Outra localidade(Município/Estado)_____			UF
CEP:		Telefone c/ prefixo:	Celular c/ prefixo:	
Escolaridade				
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Especialização				
<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado				
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)				

LOCAL E DATA